



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.183, DE 03 AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de Coronel ARISTIDES KRAUSER DO CANTO.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Coronel ARISTIDES KRAUSER DO CANTO" a via pública localizada no Parque Residencial Floresta, que tem início na rua Carlos Medeiros e vai até encontrar a rua Guilherme Gomes, ficando entre as ruas Barão do Ibirapuitã e Antonio A. Rosa.

Art. 2º - Em baixo do nome, nas placas respectivas, deverá constar: Militar.-

Art. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração